



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



RAFAEL FREITAS DE JESUS

**IMPACTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE
URBANO DA POLÍCIA MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2024

RAFAEL FREITAS DE JESUS

**IMPACTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE
URBANO DA POLÍCIA MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Bairral Moraes.

GOIÂNIA-GO

2024

IMPACTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE URBANO DA POLÍCIA MILITAR

IMPACT OF ENVIRONMENTAL LEGISLATION ON URBAN CONTROL OPERATIONS OF THE MILITARY POLICE

Rafael Freitas de Jesus ¹

Daniel Bairral Morais ²

Resumo

A interação entre as ações de controle urbano da polícia e a legislação ambiental tornou-se uma questão fundamental no ambiente social contemporâneo. Este estudo tem como objetivo investigar o impacto da legislação ambiental no cotidiano da atuação dos policiais militares, com foco nos desafios enfrentados pelos agentes de campo. A metodologia de pesquisa adotada, foi mista revisão de literatura e pesquisa de campo que consistiu na aplicação de um questionário por meio da plataforma Google Forms, respondido por 53 policiais militares, com 20 deles pertencentes ao Comando de Policiamento Ambiental. A pergunta norteadora deste estudo é: 'Como as regulamentações ambientais impactam diretamente as operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar?'. Para orientar a análise, foram estabelecidos objetivos específicos. Inicialmente, buscou-se realizar um levantamento da legislação ambiental aplicável às operações de controle urbano, identificando as principais normas e regulamentos que influenciam a atuação da Polícia Militar nessa área. A seguir, analisou-se como o órgão integra as exigências da legislação ambiental em suas práticas de controle urbano. Finalmente, avaliou-se a eficácia das ações de controle urbano da Polícia Militar no cumprimento das regulamentações ambientais utilizando dados estatísticos como ferramenta analítica. O estudo destaca a importância de manter a Polícia Militar informada sobre as mudanças na legislação ambiental para garantir que as ações sejam consistentes com as necessidades ambientais emergentes. Ao reconhecer os desafios enfrentados pelas polícias militares no contexto das regulamentações ambientais, este estudo contribui para uma reflexão mais ampla sobre a inter-relação entre segurança pública e proteção ambiental. A análise dos resultados deste estudo destaca, portanto, a necessidade de integração e cooperação contínuas entre as agências responsáveis pela aplicação da lei e pela proteção ambiental, com o objetivo de garantir uma abordagem mais eficaz e sustentável à gestão urbana e à proteção ambiental.

Palavras-chave: Legislação ambiental. Controle urbano. Polícia Militar. Impacto ambiental. Aplicação da lei.

Abstract

The interaction between police urban control actions and environmental legislation has become a fundamental issue in the contemporary social environment. This study aims to

¹ Rafael Freitas de Jesus- Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: rafael.freitas@pm.go.gov.br. Telefone: (73)98232-6972.

² Daniel Bairral Morais - Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Bacharel em Direito e Especialista em Segurança Pública, Email: Danielbm@pm.go.gov.br. Telefone: (62) 99866-6443.

investigate the impact of environmental legislation on the daily work of military police officers, focusing on the challenges faced by field agents. The adopted research methodology was a mixed literature review and field research, which consisted of administering a questionnaire via the Google Forms platform, answered by 53 military police officers, with 20 of them belonging to the Environmental Policing Command. The guiding question of this study is: "How do environmental regulations directly impact the urban control operations carried out by the Military Police?" To guide the analysis, specific objectives were established. Initially, an overview of the environmental legislation applicable to urban control operations was sought, identifying the main standards and regulations that influence the performance of the Military Police in this area. Next, the integration of environmental legislation requirements into the organization's urban control practices was analyzed. Finally, the effectiveness of the Military Police's urban control actions in complying with environmental regulations was evaluated using statistical data as an analytical tool. The study highlights the importance of keeping the Military Police informed about changes in environmental legislation to ensure that actions are consistent with emerging environmental needs. By recognizing the challenges faced by military police in the context of environmental regulations, this study contributes to a broader reflection on the interrelationship between public security and environmental protection. The analysis of the results of this study, therefore, highlights the need for ongoing integration and cooperation between agencies responsible for law enforcement and environmental protection, aiming to ensure a more effective and sustainable approach to urban management and environmental protection.

Keywords: Environmental legislation. Urban control. Military Police. Environmental impact. Law enforcement.

1 INTRODUÇÃO

O arcabouço legal no Brasil que rege as ações humanas em relação ao meio ambiente é conhecido como legislação ambiental brasileira. Seu objetivo é garantir que as atividades humanas estejam em harmonia com a preservação ambiental. A jornada das leis de gestão ambiental no Brasil começou em 1981, quando a Lei nº 6.938/81, também conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente, foi introduzida. Com o tempo, foi implementada legislação adicional, resultando num sistema abrangente de proteção ambiental (Brasil, 1981).

O sistema de responsabilidade criminal vigente no país sofreu alterações significativas com a implementação da Constituição Federal de 1988. Essas alterações incluíram a inclusão das pessoas jurídicas na matéria ambiental, conforme dispõe o artigo 225, §3º. Outro aspecto importante a destacar é o artigo 23, que define a responsabilidade compartilhada da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal na competência de fiscalização ambiental. Esta autoridade deverá ser exercida por entidades públicas especializadas que possuam as qualificações necessárias para aplicar medidas de controle de acordo com as leis ambientais vigentes em nossa jurisdição. (Brasil, 1988).

O estudo da interação entre as operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar e a legislação ambiental tornou-se crucial no contexto socioambiental atual. O foco crescente nesta intersecção significa a importância de compreender os efeitos diretos e indiretos das regulamentações ambientais nas atividades cotidianas da Polícia Militar na manutenção da ordem urbana.

O Comando de Policiamento Ambiental do Estado de Goiás é a unidade da Polícia Militar especializada em meio ambiente, responsável pela aplicação da legislação ambiental do estado e órgão integrante do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Atua em todo o Estado de Goiás combatendo crimes e realizando a fiscalização de infrações contra o meio ambiente, infrações estas cadastradas por meio das denúncias. Realiza também o policiamento náutico, de forma preventiva, patrulhando os rios e lagos. Além disso, investe na Educação Ambiental, formando turmas escolares e promovendo noções de preservação e conscientização ambiental (Brasil, 2020).

As operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar abrangem diversas atividades que visam a manutenção da ordem pública, a garantia da segurança dos cidadãos e a prevenção da criminalidade urbana. Estas operações podem incluir patrulhas preventivas, abordagem de suspeitos, operações de combate ao tráfico de drogas, monitoramento do cumprimento das leis de trânsito, leis ambientais etc. Neste contexto, as reivindicações ambientais podem surgir nas ações de governança urbana, refletindo a ligação inerente entre a legislação ambiental e as ações policiais. A legislação ambiental desempenha um papel vital na proteção do meio ambiente e na proteção dos recursos naturais, afetando diretamente as ações policiais.

Neste contexto, podem surgir necessidades ambientais nas ações de controle urbano. Por exemplo, a polícia militar pode encontrar situações como poluição ambiental, desmatamento ilegal, descarte irregular de resíduos e ocupação ilegal de áreas protegidas. Nesses casos, a polícia pode tomar medidas de acordo com a legislação ambiental em vigor para prevenir tal comportamento e proteger o ambiente. Além disso, as operações de controle urbano podem ser complementadas por iniciativas de policiamento ambiental, especialmente em áreas urbanas com espaços verdes, parques naturais ou corpos de água. Neste caso, a polícia pode realizar patrulhas especializadas para proteger estes ambientes, prevenir danos à flora e fauna locais e sensibilizar para a importância da proteção ambiental.

À luz do art. 144 da Constituição Federal de 1988, que atribui à Polícia Militar o papel de força policial preventiva, é imperativo reconhecer a relevância de manter os policiais militares atualizados diante das constantes mudanças na legislação ambiental. O envolvimento

da Polícia Militar como força auxiliar do Exército Brasileiro, integrando o Sistema de Segurança Pública e Proteção Social (Brasil, 1988).

A legislação que fundamenta a atuação da Polícia Militar nas demandas ambientais é a Lei 14751/23. Segundo o Artigo 5, Inciso VII desta lei, é atribuído à Polícia Militar a função de exercer a polícia de preservação da ordem pública e a polícia ostensiva, com vistas à proteção ambiental. Esse dispositivo legal confere à instituição o respaldo necessário para agir em prol da preservação do meio ambiente, permitindo-lhe atuar de forma eficaz na prevenção e repressão de infrações ambientais, bem como na promoção da conscientização e educação ambiental na sociedade. (Brasil, 2023).

Para nortear esta pesquisa faz-se necessário responder a esse questionamento: “Como as operações de controle urbano da Polícia Militar são influenciadas e moldadas pela legislação ambiental brasileira, e quais são os principais desafios enfrentados pelos agentes de campo nesse contexto?”

O objetivo central desta pesquisa é, portanto, investigar os desdobramentos das legislações ambientais nas atividades diárias da Polícia Militar, concentrando-se nos desafios enfrentados pelos agentes de campo. Os objetivos específicos serão derivados diretamente desta problemática e delineados de acordo com as características da pesquisa exploratória. Analisar como a Polícia Militar incorpora as exigências da legislação ambiental em suas práticas de controle urbano; Avaliar a efetividade das operações de controle urbano da Polícia Militar no cumprimento das normativas ambientais durante através de dados estatísticos.

A relevância deste estudo decorre da importância atual da interligação entre Segurança Pública e conservação ambiental, nas operações de controle urbano, tendo a Polícia Militar do Estado de Goiás desempenhado um papel central neste contexto complexo. O valor desta investigação para a instituição reside na sua capacidade de aprofundar a intrincada relação entre as regulamentações ambientais e as atividades operacionais, facilitando uma abordagem mais sustentável e ordenada à aplicação da lei.

A validação social da pesquisa envolverá a gestão da Polícia Militar de Goiás, pois, ao compreendermos os impactos práticos e operacionais das legislações ambientais, podemos fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas com a proteção do meio ambiente.

2 REVISÃO TEÓRICA

No contexto brasileiro, as interações entre as operações de controle urbano da Polícia Militar e a legislação ambiental são elucidadas de forma abrangente pelo referencial teórico apresentado neste artigo. Para obter uma compreensão abrangente dessa intrincada relação, é essencial aprofundar-se no desenvolvimento histórico das leis ambientais no Brasil. Notadamente, a Lei nº 6.938/81, que lançou as bases da Política Nacional do Meio Ambiente, constitui um marco significativo nesse sentido.

A Polícia Militar Ambiental desempenha um papel crucial dentro da política nacional do meio ambiente, agindo como um dos principais órgãos de fiscalização e controle para assegurar a integridade dos ecossistemas e dos recursos naturais. Sua atuação está em consonância com os objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, visando promover o desenvolvimento sustentável e garantir a preservação ambiental para o bem-estar da sociedade. Por meio da aplicação da legislação ambiental, a Polícia Militar Ambiental combate práticas ilegais como desmatamento, poluição, tráfico de animais silvestres e outras atividades prejudiciais ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que realiza ações de conscientização e educação ambiental para sensibilizar a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais.

Onde não existe um destacamento específico da polícia militar ambiental, a atuação da Polícia Militar diante da legislação ambiental nas ações de controle urbano se dá principalmente através das unidades convencionais de policiamento. Embora estas unidades não se concentrem especificamente em questões ambientais, como os destacamentos ambientais, ainda estão autorizadas a tomar medidas ao abrigo da legislação ambiental existente para impedir práticas prejudiciais ao ambiente. Em muitos casos, a PM é acionada e deve lidar situações em que há um descarte irregular de resíduos, ou a ocupação ilegal de áreas protegidas, bem como a poluição ambiental e outras violações ambientais que ocorrem em áreas urbanas. Portanto, mesmo sem a presença direta da Polícia Militar Ambiental, a Polícia Militar desempenha um papel importante na garantia da proteção do meio ambiente no âmbito de suas operações.

Para compreender plenamente os efeitos da regulamentação ambiental nas operações de controle urbano conduzidas pela Polícia Militar, é fundamental aprofundar o estudo dessa interação dinâmica. Isto inclui não só adquirir conhecimento das leis e regulamentos ambientais relevantes, mas também examinar os vários obstáculos encontrados pelos funcionários no terreno ao abordar estas questões. Esses obstáculos podem abranger aspectos legais, logísticos, operacionais e até comunicativos no envolvimento com a comunidade local.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CONTROLE URBANO

O papel da Polícia Militar nas operações de controle urbano é um aspecto importante do seu papel na manutenção da ordem pública e na promoção da segurança dos cidadãos. Estas operações envolvem uma série de atividades destinadas a prevenir e combater o crime, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos municipais e garantindo a segurança pessoal e o bem-estar da população nas áreas urbanas. A PM desempenha um papel crucial neste contexto, cooperando com outras instituições como agências de fiscalização, câmaras municipais e outras entidades responsáveis pela gestão da cidade (Saraiva et al, 2019).

As operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar abrangem uma variedade de atividades destinadas a manter a ordem pública e promover a segurança nas áreas urbanas. O policiamento ostensivo é uma das principais estratégias empregadas, envolvendo a presença visível de policiais em locais estratégicos para dissuadir a ocorrência de crimes. Além disso, as abordagens a suspeitos e as blitzes são ferramentas importantes para identificar indivíduos e veículos em situação irregular, contribuindo para a prevenção e repressão de atividades criminosas (Almeida, 2012). Como podemos evidenciar nas tabelas 01 e 02.

Quadro 01 -Definição e Escopo das Operações de Controle Urbano pela Polícia Militar

Operações de Controle Urbano	Descrição
Policiamento Ostensivo	Patrulhamento preventivo e reativo em áreas urbanas para prevenir a ocorrência de crimes e garantir a segurança da população.
Abordagens a Suspeitos	Identificação e revista de indivíduos em situação de suspeição, visando a prevenção e repressão de atividades criminosas.
Blitzes	Operações de fiscalização e abordagem realizadas em pontos estratégicos, como vias de acesso e saída da cidade, para verificar documentação e coibir infrações.
Patrulhamento Preventivo	Deslocamento sistemático de viaturas e policiais em áreas urbanas para prevenir a ocorrência de crimes e aumentar a sensação de segurança.
Mediação de Conflitos Urbanos	Intervenção da polícia para resolver disputas e conflitos entre indivíduos ou grupos na esfera urbana, visando evitar escaladas de violência.
Fiscalização de Trânsito	Controle e aplicação da legislação de trânsito em vias urbanas, visando garantir a segurança viária e a fluidez do tráfego.

Fonte: Saraiva et al, 2019.

Quadro 02 –Desafios da Polícia Militar no Cumprimento da Legislação Ambiental em Ambientes Urbanos

Desafio	Ação de Controle Urbano	Impacto na Polícia Militar
Falta de conscientização e educação ambiental	Campanhas de conscientização pública, programas educacionais sobre o meio ambiente, fiscalização de infrações ambientais relacionadas à falta de	Aumento da incidência de infrações ambientais devido à ignorância ou descaso da população, tornando necessário um esforço policial maior para

Desafio	Ação de Controle Urbano	Impacto na Polícia Militar
	conhecimento.	conscientização e aplicação da legislação.
Extensão e densidade populacional nas áreas urbanas	Implementação de estratégias de patrulhamento intensivo em áreas críticas, utilização de tecnologias de vigilância e monitoramento, aumento do efetivo policial.	Dificuldade na cobertura efetiva das áreas urbanas, exigindo mais recursos humanos e materiais para fiscalização e prevenção de infrações ambientais.
Multiplicidade de atores e interesses na dinâmica urbana	Cooperação interinstitucional entre órgãos governamentais, fiscalização conjunta com outros órgãos responsáveis, criação de redes de denúncia e monitoramento.	Dificuldade na identificação e punição dos infratores devido à complexidade dos interesses envolvidos, exigindo uma abordagem colaborativa e coordenada entre diferentes entidades.
Falta de integração entre os órgãos responsáveis pela aplicação da legislação ambiental	Estabelecimento de protocolos de comunicação e cooperação entre os órgãos, compartilhamento de informações e recursos, treinamento conjunto de agentes.	Atrasos no processo de aplicação da lei devido à falta de coordenação entre as entidades, comprometendo a eficácia das ações policiais e a punição dos infratores.
Capacitação insuficiente dos agentes policiais para lidar com questões ambientais	Treinamento especializado em questões ambientais, atualização constante sobre legislação e técnicas de fiscalização ambiental, parcerias com especialistas e instituições acadêmicas.	Limitações na capacidade de resposta da polícia devido à falta de conhecimento técnico sobre questões ambientais, dificultando a identificação e punição dos infratores.
Escassez de recursos financeiros e tecnológicos	Aumento do orçamento destinado à Polícia Militar, aquisição de equipamentos e tecnologias de fiscalização e monitoramento, busca de parcerias público-privadas.	Restrições na realização de operações de fiscalização e monitoramento devido à falta de recursos, comprometendo a eficácia das ações policiais no combate às infrações ambientais urbanas.

Fonte: Franz, 2023

2.2 CONTEXTUALIZA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE: Aspectos Históricos e Jurídicos

Ao longo do século XXI, tornou-se evidente que a sobrevivência da humanidade na Terra sempre foi influenciada pelas suas interações com o meio ambiente. No entanto, no contexto da história, esta compreensão foi por vezes obscurecida, uma vez que a antiga noção de proteção da natureza estava enraizada no medo das consequências divinas e não no reconhecimento prático do seu valor intrínseco para a existência humana.

A importância de uma nova perspectiva sobre a preservação ambiental, à luz das incertezas e dos perigos envolvidos, é sublinhada pelo princípio da precaução. Este princípio, que foi adoptado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) de 1992 e consagrado no princípio 15 da Declaração do Rio de

Janeiro sobre Ambiente e Desenvolvimento, realça a necessidade de uma abordagem consolidada. A inclusão deste princípio no direito internacional é o resultado da pressão social e dos esforços de defesa.

O princípio da prevenção, um dos princípios fundamentais do Direito Ambiental, desempenha um papel crucial na defesa da autonomia deste domínio jurídico. Este princípio serve como um mandamento central, com o objetivo principal de evitar danos ambientais antes que estes ocorram.

Nesse sentido, Mello (1994) ressalta a importância desse princípio, afirmando que ele representa o mandamento central de um sistema, seu próprio fundamento e uma disposição fundamental que permeia diversas normas, moldando sua essência e servindo como parâmetro para sua interpretação e compreensão precisas. Ao definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, este princípio imbuí de um quadro coeso e significativo.

O surgimento de leis infraconstitucionais no Brasil é uma resposta direta ao mandato da Constituição Federal de salvaguardar os bens jurídicos ambientais. Essas leis desempenham um papel crucial na integração do sistema jurídico brasileiro e estão em constante evolução para aumentar a eficiência e a eficácia da preservação ambiental. Por meio de uma série de mecanismos, o sistema jurídico brasileiro enfrenta os vastos e atuais desafios da proteção ambiental, tornando-o um dos arcabouços mais abrangentes do mundo (Franco & Dalbosco, 2001).

Os órgãos e entidades públicas, por meio de seus agentes, realizam a Proteção Administrativa Ambiental, exercendo o Poder de Polícia Administrativa (MMA, 2002). A implementação da proteção jurídica ao meio ambiente depende prioritariamente do poder de polícia administrativa ambiental (RAMOS, 2008). Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2002), o Poder de Polícia Administrativa Ambiental é a autoridade conferida à Administração Pública para limitar os direitos individuais, a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

O Poder Judiciário é responsável por fazer cumprir a proteção penal ambiental por meio da Ação Penal Pública Incondicional, que implica a aplicação de penas como multa e prisão, entre outras medidas (MMA, 2002). A instauração de Ação Penal Pública ocorre quando o Ministério Público apresenta denúncia, nos termos do artigo 24 do Código de Processo Penal e do artigo 100, § 1º do Código Penal.

A promulgação da Lei nº 9.605, em 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, desempenhou um papel vital no âmbito da proteção ambiental. Reuniu diversas infrações que antes estavam dispersas em diferentes ordenamentos jurídicos, como o

Código das Pescas, o Código Florestal e o Código Mineiro, entre outros. Esta legislação classificou efetivamente os crimes relacionados com a fauna (artigos 29.º a 37.º), a flora (artigos 38.º a 53.º), a poluição ambiental (artigos 54.º a 61.º), o planeamento urbano, o património cultural (artigos 62.º a 65.º), e estabeleceu disposições para os crimes contra a Administração Ambiental (artigos 66 a 69). (Brasil, 1998)

Um desenvolvimento importante nesta legislação foi a incorporação de um dispositivo que garante a adesão ao princípio constitucional que atribui culpabilidade criminal às pessoas jurídicas. Ressalta-se que as pessoas jurídicas só podem ser responsabilizadas por infrações dolosas, conforme aponta Almeida (2012).

2.3 O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

A legalidade da criação de Polícia Militar Ambiental ou Florestal pelas Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal está firmemente amparada no artigo 5º VII da lei 14.751 de 12 de dezembro de 2023 função de exercer a polícia de preservação da ordem pública e a polícia ostensiva, com vistas à proteção ambiental, e inciso 27, do Decreto-Lei nº 667, que data de 2 de julho de 1969. decreto específico define a competência e as atribuições da Polícia Militar, enquanto o Decreto-Lei Federal 88.777, de 1983, define explicitamente o papel do Policiamento Florestal e Hídrico como responsabilidade da Polícia Militar.

A criação da Polícia Militar Ambiental, nesse contexto, serve como meio de garantir o cumprimento das regulamentações estaduais. Essas unidades especializadas, conhecidas como Batalhões ou Companhias de Policiamento Ambiental, estão totalmente integradas à Instituição da Polícia Militar do Estado e se dedicam ao policiamento ambiental proativo de acordo com a legislação e diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes, enfatiza Almeida (2012).

Segundo Franz (2023), o Batalhão de Polícia Ambiental cumpre uma série de tarefas cruciais que decorrem de suas principais obrigações e arranjos cooperativos. Estas responsabilidades abrangem vários domínios e destinam-se a salvaguardar o ambiente e fazer cumprir as leis ambientais. A primeira função do batalhão envolve a realização de patrulhas visíveis, que servem tanto para fins preventivos quanto punitivos, a fim de prevenir e combater ações que coloquem em risco ou prejudiquem o meio ambiente.

Os agentes possuem autoridade para prender indivíduos envolvidos em atos flagrantes de má conduta ambiental e apresentá-los às agências de aplicação da lei apropriadas, oferecendo detalhes vitais para auxiliar em investigações futuras.

Simultaneamente, há uma ênfase significativa na educação do público sobre o meio ambiente, com o objetivo de promover a compreensão da importância das leis ambientais e da necessidade de proteger as unidades de conservação (Brasil, 2023)

2.3.1 Ponto de Interseção entre as atuações da Polícia Militar e da Polícia Militar Ambiental

O ponto de convergência da Polícia Militar (PM) e a Comando do Policiamento Ambiental (CPA) que é parte integrante de sua estrutura ocorre quando suas ações se cruzam, criando um espaço onde as atividades dessas duas instituições se unem e coincidem em situações específicas, principalmente no que diz respeito à garantia da segurança e ao cumprimento de leis ambientais (Brasil, 1998; Brasil 2012)

Surgem situações em que as atividades de segurança pública se cruzam com as questões ambientais, resultando num ponto de convergência entre as instituições. Esforços colaborativos no monitoramento de crimes ambientais: Os esforços conjuntos das duas forças policiais podem ser direcionados para a investigação e prevenção de diversos crimes que representam uma ameaça ao meio ambiente. Esses crimes incluem, mas não estão limitados a desmatamento ilegal, pesca predatória, tráfico de vida selvagem e poluição ambiental (Brasil, 1998).

A presença de agentes da lei é crucial para garantir a segurança dos visitantes, prevenir atividades criminosas e salvaguardar a vida selvagem e a vegetação local em unidades de conservação e outras regiões ambientalmente delicadas. (Franz, 2023).

Esforços colaborativos na educação ambiental: As forças policiais podem implementar iniciativas destinadas a educar a comunidade sobre questões ambientais. Estes esforços centrar-se-ão na sensibilização sobre a importância da conservação ambiental e na promoção da adesão às leis e regulamentos relevantes. (Franz, 2023). A tabela 03 destaca as políticas ambientais no controle urbano.

Quadro 03 - Políticas ambientais importantes para a Polícia Militar (PM) no controle urbano incluem:

Política Ambiental	Descrição
Conservação da Biodiversidade	A preservação da biodiversidade é essencial para manter o equilíbrio dos ecossistemas. A PM pode contribuir para essa política por meio da fiscalização de áreas protegidas, combate ao tráfico de animais silvestres e apoio a projetos de conservação de espécies ameaçadas.
Desenvolvimento Sustentável	Promover o desenvolvimento sustentável implica buscar o crescimento econômico em harmonia com a preservação ambiental. A PM pode atuar fiscalizando atividades econômicas que possam causar impactos ambientais negativos, como desmatamento ilegal, poluição e uso inadequado de recursos

Política Ambiental	Descrição
	naturais.
Controle de Desmatamento e Queimadas	O desmatamento e as queimadas são graves problemas ambientais que afetam diretamente a qualidade de vida das pessoas e a saúde dos ecossistemas. A PM pode colaborar com a prevenção e o combate a esses crimes por meio de operações de fiscalização e patrulhamento em áreas vulneráveis.
Gestão de Resíduos	O manejo adequado de resíduos é essencial para evitar a contaminação do solo, da água e do ar. A PM pode contribuir para essa política promovendo a conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva, fiscalizando o descarte irregular de resíduos e combatendo a atividade de lixões clandestinos.
Educação Ambiental	A educação ambiental é uma ferramenta poderosa para sensibilizar a população sobre questões ambientais e promover mudanças de comportamento. A PM pode desenvolver programas educativos em escolas, comunidades e corporações para disseminar conhecimento e estimular práticas sustentáveis.

Fonte: Franz, 2023.

3 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa adotada neste estudo visa aprofundar a compreensão do impacto da legislação ambiental nas operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar. Para atingir esse objetivo, delineamos uma abordagem qualitativa, empregando métodos diversos, como revisão bibliográfica, análise documental, entrevistas e estudo de casos.

As fontes de dados incluirão documentos legais relacionados à legislação ambiental e operações de controle urbano da Polícia Militar. As entrevistas serão conduzidas com policiais militares envolvidos nessas operações. O acesso aos dados será obtido por meio de órgãos públicos, instituições especializadas e contatos diretos com os profissionais envolvidos.

A amostra será selecionada de forma estratificada, considerando diferentes regiões urbanas e áreas de atuação da Polícia Militar. Utilizaremos técnicas como entrevistas semiestruturadas e análise documental para coletar dados. Durante o trabalho de campo, as entrevistas serão registradas por meio de gravações e anotações. Os dados serão organizados de acordo com categorias previamente definidas e sistematizados usando ferramentas como planilhas eletrônicas.

A análise dos dados será realizada por meio de uma abordagem qualitativa, identificando padrões, tendências e relações entre as variáveis. A interpretação dos dados será guiada pelos objetivos específicos, permitindo uma compreensão mais profunda do impacto da legislação ambiental nas operações de controle urbano.

Os instrumentos de coleta incluirão um roteiro de entrevistas semiestruturadas, elaborado com base nos objetivos específicos da pesquisa. O questionário será distribuído de maneira estratégica, considerando a disponibilidade e disposição dos participantes.

Para sistematização e análise dos dados, serão utilizados softwares como MS Excel para organização e SPSS para análises estatísticas, se aplicável. A escolha dessas ferramentas visa a eficiência na manipulação e interpretação dos dados coletados.

A pesquisa será conduzida respeitando os princípios éticos, garantindo o anonimato dos participantes e obtendo consentimento informado antes das entrevistas. O tratamento dos dados seguirá padrões éticos e normas de privacidade.

Essa metodologia proporcionará uma abordagem abrangente para investigar o impacto da legislação ambiental nas operações de controle urbano da Polícia Militar, oferecendo insights valiosos para o desenvolvimento de políticas públicas mais alinhadas com a proteção do meio ambiente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção de resultados e discussão deste artigo se baseia em um questionário aplicado por meio da plataforma *Google Forms*, respondido por 53 pessoas, sendo 20 do Comando de Policiamento Ambiental, visando investigar os desdobramentos das legislações ambientais nas atividades diárias da Polícia Militar. Considerando o arcabouço legal brasileiro que rege as ações humanas em relação ao meio ambiente, é crucial compreender como as regulamentações ambientais impactam diretamente as operações de controle urbano realizadas pela PM.

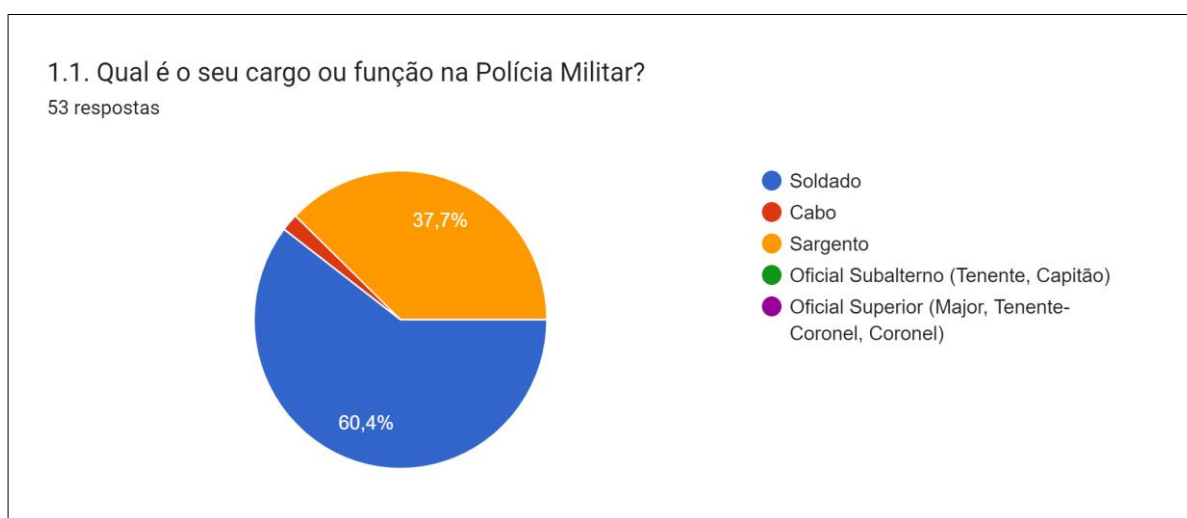
A legislação ambiental brasileira, iniciada com a Política Nacional do Meio Ambiente em 1981, evoluiu para um sistema abrangente de proteção ambiental, incorporando a responsabilidade das pessoas jurídicas e a competência compartilhada entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. A interação entre as operações de controle urbano da PM e a legislação ambiental tornou-se crucial, destacando a necessidade de compreender os efeitos diretos e indiretos das regulamentações ambientais na manutenção da ordem urbana.

No gráfico 01, que representa as respostas à pergunta “Qual o seu cargo ou função na Polícia Militar?”, podemos observar que foram registradas um total de 53 respostas. Olhando para a distribuição dos entrevistados, a maioria dos participantes (ou seja, 60,4%) eram

soldados. Em seguida estão os sargentos, que representaram 37,7% dos entrevistados. Finalmente, o cabo representou apenas 1,9% das respostas.

Esta distribuição fornece-nos informações sobre a composição do público-alvo do questionário nas unidades da gendarmaria. Podemos concluir que a amostra é composta principalmente por praças e sargentos, o que pode refletir uma representação mais ampla desses cargos dentro da agência. Esta informação é importante para compreender as perspectivas e experiências dos diferentes níveis da Gendarmaria sobre o impacto da legislação ambiental nas ações de controle urbano.

Gráfico 01 – Função ou cargo que ocupa na Polícia Militar



Fonte: Próprio autor.

No gráfico 02, que representa as respostas à pergunta "Há quanto tempo você está envolvido em operações de controle urbano?", temos um total de 53 respostas registradas. A distribuição das respostas mostra que a maioria dos participantes, correspondendo a 49,1%, está envolvida em operações de controle urbano há menos de 1 ano. Em seguida, temos aqueles que estão envolvidos há mais de 10 anos, representando 37,7% das respostas. Uma proporção menor, de 7,5%, está envolvida nessas operações há 4 a 6 anos, enquanto 5,7% estão envolvidos de 1 a 3 anos.

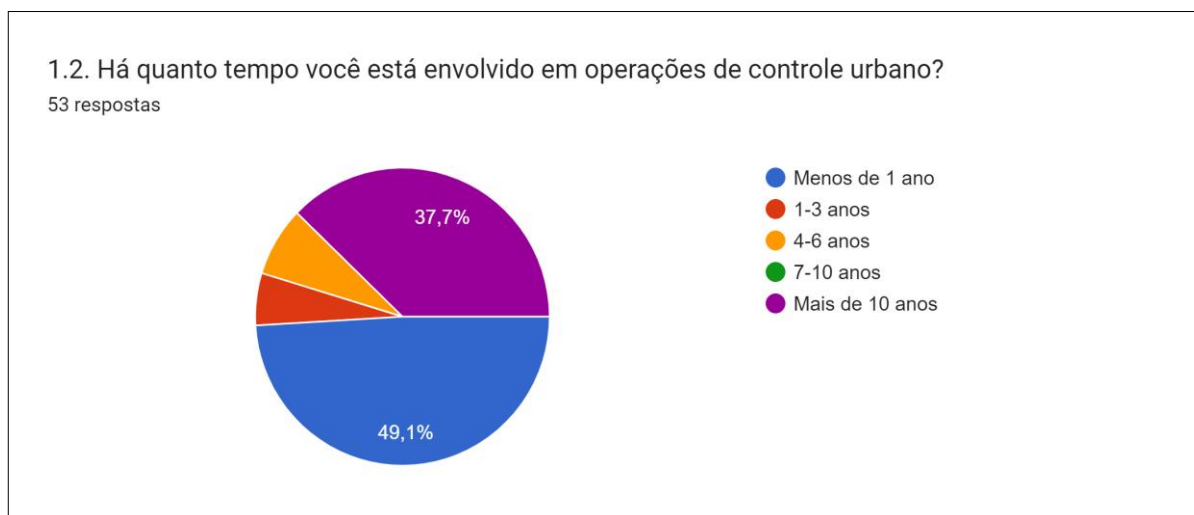
Essa distribuição nos dá uma ideia da experiência dos participantes em operações de controle urbano. A maioria parece ser relativamente nova nesse tipo de atividade, com menos de 1 ano de experiência, enquanto uma parcela significativa possui uma experiência considerável, com mais de 10 anos.

Essa informação pode ser útil para entender como a experiência pode influenciar as percepções e respostas em relação ao impacto da legislação ambiental nessas operações. A forma como a experiência é distribuída ao longo do tempo pode afetar a forma como os

entrevistados percebem e compreendem a eficácia das operações de controle urbano e seu impacto na aplicação das leis ambientais. Pode-se prever que indivíduos com maior experiência possuam insights mais profundos e uma compreensão mais ampla dos obstáculos e possibilidades que acompanham essas operações.

A eficácia das ações de controle urbano está intrinsecamente ligada à experiência e ao tempo de serviço dos profissionais relevantes. A experiência acumulada ao longo dos anos e a capacidade de adaptação aos diferentes cenários urbanos são a base para garantir o sucesso destas intervenções, que afetam diretamente a segurança e proteção da comunidade. Qualidade de Vida (Franco; Dalbosco, 2001).

Gráfico 02 – Envolvimento em operações de controle urbano



Fonte: Próprio autor.

O gráfico 03, apresenta uma distribuição dos participantes da pesquisa de acordo com as regiões urbanas ou áreas de atuação da Polícia Militar reflete a diversidade geográfica das atividades policiais no estado de Goiás. A maioria dos participantes (35,8%) está lotada na Região Central, que abrange CPC - Goiânia e 2º CRPM - Aparecida de Goiânia. Essa concentração pode ser atribuída ao fato de que essas áreas são centrais e densamente povoadas, o que naturalmente resulta em uma maior presença e atividade policial.

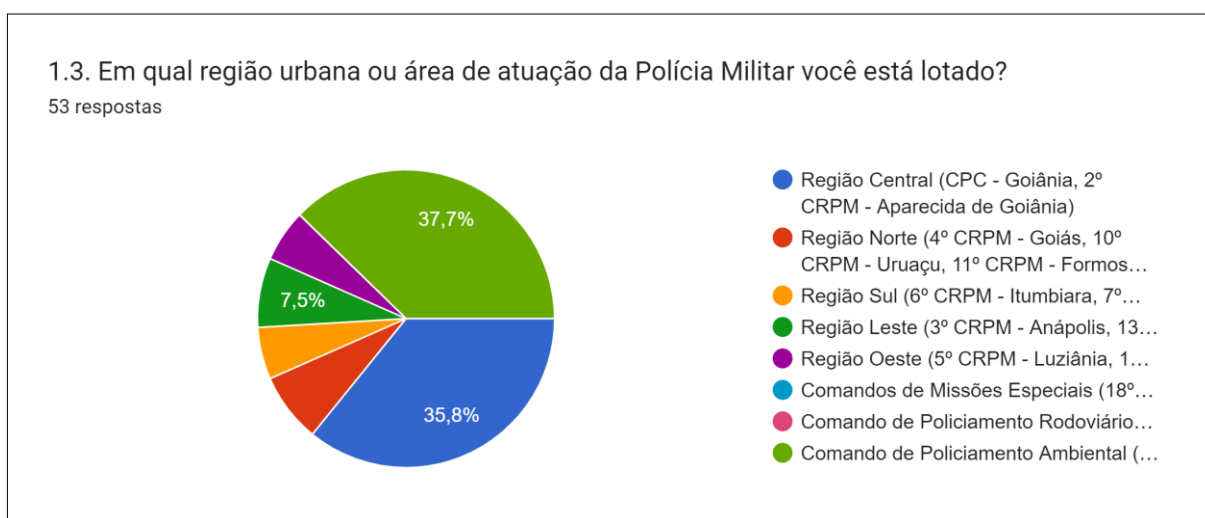
Além disso, a distribuição mostra que as outras regiões também estão representadas na pesquisa. Por exemplo, temos 7,5% dos participantes na Região Norte, que inclui várias cidades como Goiás, Uruaçu, Formosa, Porangatu e Ceres. Similarmente, há 7,5% dos participantes na Região Leste, compreendendo áreas como Anápolis, Posse, Jataí e Goianésia. A Região Oeste e a Região Sul também estão representadas, cada uma com 5,7% dos participantes.

Além disso, é interessante notar que uma proporção significativa dos participantes (37,7%) é do Comando de Policiamento Ambiental (CPA) - Goianápolis. Isso sugere que os

policiais envolvidos em operações de controle urbano, com um foco específico em questões ambientais, também foram bem representados na pesquisa.

Essa distribuição geográfica diversificada é importante para garantir que as perspectivas e experiências de policiais de diferentes regiões do estado sejam consideradas na análise do impacto da legislação ambiental nas operações de controle urbano da Polícia Militar em Goiás. Isso enriquece a pesquisa, permitindo uma compreensão mais abrangente e representativa dos desafios e oportunidades enfrentados pelos policiais em diferentes áreas do estado.

Gráfico 03 – Região Urbana em que os entrevistados estão lotados



Fonte: Próprio autor.

O gráfico 4 representa podemos verificar que foram registradas um total de 53 respostas. A grande maioria dos participantes (88,9%) afirmou conhecer a legislação ambiental aplicável às operações de controle urbano da PM. Isto indica que os policiais entrevistados possuem um alto nível de conhecimento e compreensão das leis ambientais, o que é crucial para garantir o cumprimento dos regulamentos e diretrizes durante as operações de controle urbano.

Por outro lado, 11,1% dos entrevistados indicaram desconhecer a regulamentação ambiental aplicável. Embora esta proporção seja significativamente inferior à daqueles que afirmam saber, ainda é importante colmatar esta lacuna de conhecimento para garantir que todos os agentes policiais estejam plenamente informados e preparados para lidar com questões ambientais durante as operações.

Essas informações destacam a importância da formação contínua e do treinamento dos policiais militares na legislação ambiental, para garantir que eles possam cumprir com eficácia suas funções e cumprir as exigências legais. Uma forte compreensão da legislação

ambiental provou ser um pilar fundamental para o sucesso das operações de controle urbano por parte da Polícia Militar

A elevada proporção de participantes que tinham conhecimento da legislação ambiental reflete um compromisso com o cumprimento legal e sublinha a ênfase institucional na compreensão destes regulamentos. Os resultados indicam que as ações da PM na cidade estabelecem as bases para uma base sólida baseada não apenas em ações práticas, mas também numa compreensão profunda dos princípios jurídicos que regem as questões ambientais (Ramos, 2008).

Gráfico 04 - Aplicação da legislação ambiental nas operações de controle urbano da Polícia Militar



Fonte: Próprio autor.

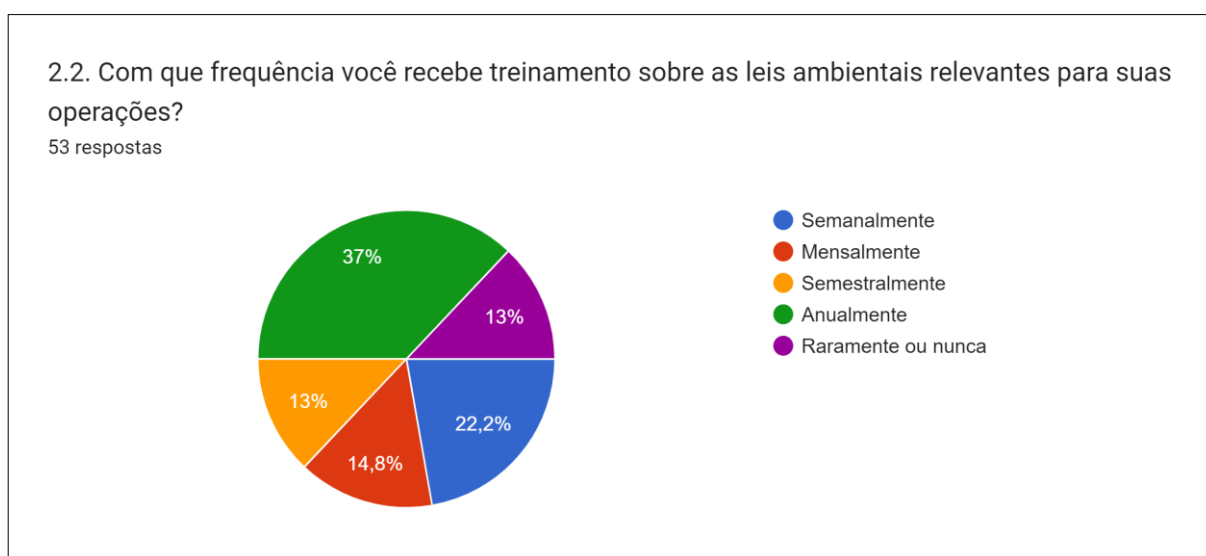
O gráfico 05 mostra a frequência com que os participantes receberam treinamento sobre legislações ambientais relevantes para suas operações, e observamos uma distribuição variada de respostas entre os 53 participantes. A maioria dos participantes (37%) afirmou receber formação anualmente. Isto demonstra que a prestação regular de formação em legislação ambiental ao longo do ano é uma prática estabelecida, o que é positivo para demonstra que se mantêm atualizados e conscientes das alterações na legislação e das melhores práticas relacionadas com a conformidade ambiental.

Além disso, 22,2% dos participantes relataram receber treinamentos semanais, indicando um compromisso mais frequente e aprofundado com a formação em direito ambiental. Isto é particularmente benéfico para garantir que os agentes policiais estejam constantemente atualizados e preparados para lidar com questões ambientais nas suas operações diárias.

Por outro lado, 13% dos participantes afirmaram ter recebido pouca ou nunca formação. Isto levantou preocupações sobre a falta de oportunidades de desenvolvimento profissional para alguns agentes policiais relacionadas com a legislação ambiental. É importante colmatar esta lacuna para garantir que todos os agentes policiais tenham igual acesso à formação e ao desenvolvimento de capacidades em questões ambientais, promovendo assim a aplicação eficaz e consistente da legislação ambiental durante as operações de controlo urbano.

No geral, a interpretação destes dados sugere que existe uma variedade de práticas relativas à formação em direito ambiental dentro da gendarmaria, com uma grande proporção de participantes recebendo formação anual ou semanal. No entanto, ainda há espaço para melhorias, em particular garantindo que todos os agentes policiais recebam formação regular e adequada para lidar com questões ambientais no seu trabalho quotidiano.

Gráfico 05 – Frequência de treinamento de leis ambientais



Fonte: Próprio autor.

O gráfico 06, que representa a adequação da formação ministrada para lidar com as questões ambientais durante as operações de controle urbano, podemos observar que foram registradas um total de 53 respostas.

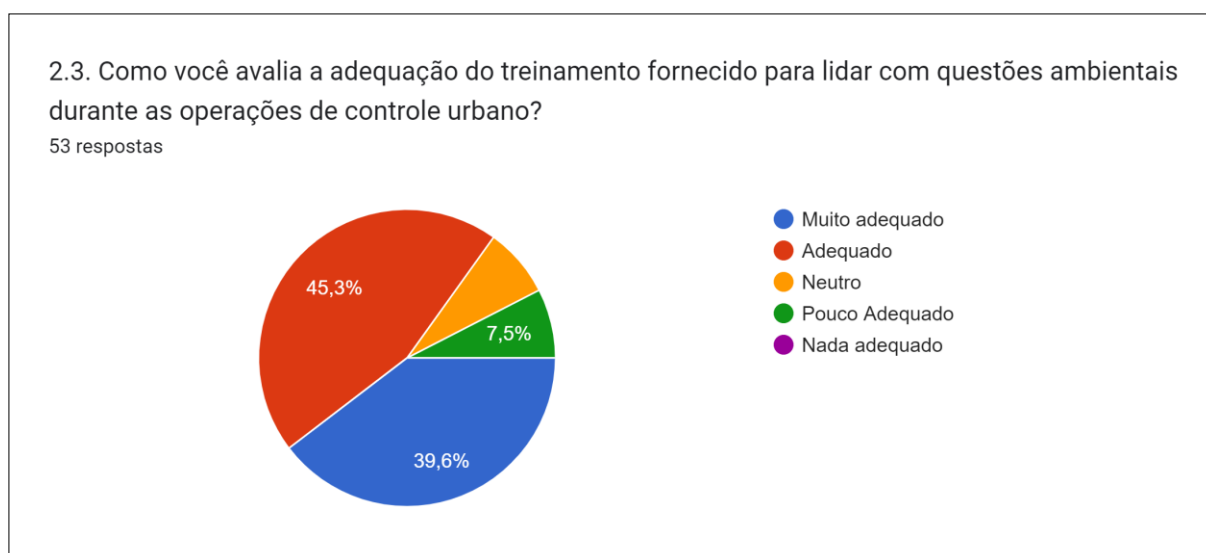
A maioria dos participantes (ou seja, 39,6%) considerou que a formação foi adequada, enquanto 45,3% dos participantes consideraram que a formação foi muito adequada. Estes resultados indicam que a maioria dos agentes policiais está satisfeita com a formação ministrada e sente que a formação proporciona os conhecimentos e competências necessários para lidar eficazmente com as questões ambientais nas operações de controlo urbano. Esta avaliação positiva é um indicador importante de que os esforços de formação

satisfazem as necessidades dos agentes e os preparam adequadamente para lidar com os desafios ambientais no seu trabalho diário.

Por outro lado, 7,5% dos participantes consideraram a formação insuficiente e outros 7,5% tiveram uma avaliação neutra. Estas respostas indicam que há espaço para melhorias na formação ministrada, especialmente no sentido de garantir que as necessidades e preocupações de todos os agentes sejam adequadamente abordadas. É importante investigar as razões por detrás destes comentários menos favoráveis e tomar medidas para ajustar e melhorar o programa de formação, se necessário.

No geral, a interpretação destes dados sugere que a maioria dos agentes policiais está satisfeita com a formação para lidar com questões ambientais durante as operações de controle urbano. No entanto, ainda existem oportunidades para garantir que a formação de todos os agentes policiais seja abrangente, relevante e eficaz para promover a aplicação consistente e adequada das leis ambientais no seu trabalho diário. O treinamento adequado sobre legislação ambiental é essencial para capacitar os policiais militares a compreenderem e aplicar corretamente as leis em suas operações diárias. Estudos como o de Silva *et al*, (2019) destacam a importância desse treinamento para garantir que os policiais estejam bem informados e preparados para lidar com questões ambientais complexas e em constante evolução

Gráfico 06 – Avaliação do Treinamento fornecido



Fonte: Próprio autor

O gráfico 7 representa o registro de um total de 53 respostas. A maioria dos entrevistados (57,4%) afirmou que a PM integra plenamente os requisitos da legislação ambiental nas práticas de controle urbano. Isto demonstra o compromisso da agência em fazer cumprir integralmente as leis ambientais nas suas operações diárias, integrando requisitos

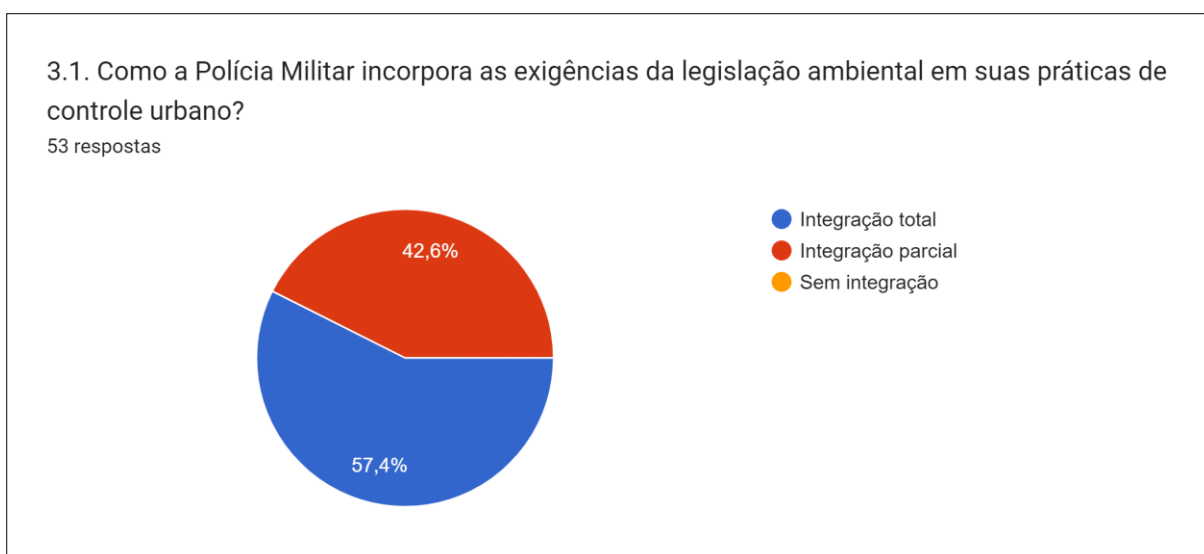
legais em todos os aspectos do policiamento relacionados com o controle urbano. Esta integração abrangente é uma demonstração positiva do compromisso da Polícia Militar com o cumprimento e a proteção ambiental.

Por outro lado, 42,6% dos participantes afirmaram que a PM está parcialmente integrada nas exigências da legislação ambiental. Isto pode indicar que, apesar dos esforços para integrar a legislação ambiental nas práticas de governação urbana, ainda há espaço para melhorias na aplicação da legislação ambiental, ou que pode haver desafios na implementação integral dos requisitos legais.

Em resumo, a interpretação destes dados mostra que a maioria dos participantes acreditava que as exigências da legislação ambiental estavam total ou parcialmente integradas nas práticas de controle urbano dos gendarmes. No entanto, ainda existem oportunidades para reforçar e melhorar a aplicação das leis ambientais e garantir o cumprimento consistente e eficaz de todas as ações policiais relacionadas com o controle urbano.

De acordo com Da Silva *et al*, (2021) apresentou resultados semelhantes ao gráfico 7, mostrando que a integração da legislação ambiental nas práticas operacionais das forças de segurança ainda é parcial em muitos casos. Eles encontraram que cerca de 60% dos participantes relataram uma integração parcial das exigências ambientais em suas operações diárias, enquanto aproximadamente 40% indicaram uma integração total. Esses resultados destacam a importância contínua de melhorar a incorporação da legislação ambiental nas atividades de segurança pública.

Gráfico 07 - Incorporação da Legislação Ambiental nas Práticas Operacionais



Fonte: Próprio autor.

O gráfico 8 apresenta os principais desafios relacionados com a legislação ambiental enfrentados pela Polícia Militar nas operações de governação urbana baseadas em escolhas múltiplas. Aqui está uma explicação dos resultados:

1. **Falta de treinamento adequado (21,2%):** Embora uma proporção menor de participantes tenha citado esse desafio, a falta de treinamento adequado ainda é uma preocupação. Isso destaca a importância de programas de formação mais abrangentes e específicos em legislação ambiental para capacitar os agentes policiais a lidar eficazmente com questões ambientais em suas operações de controle urbano.

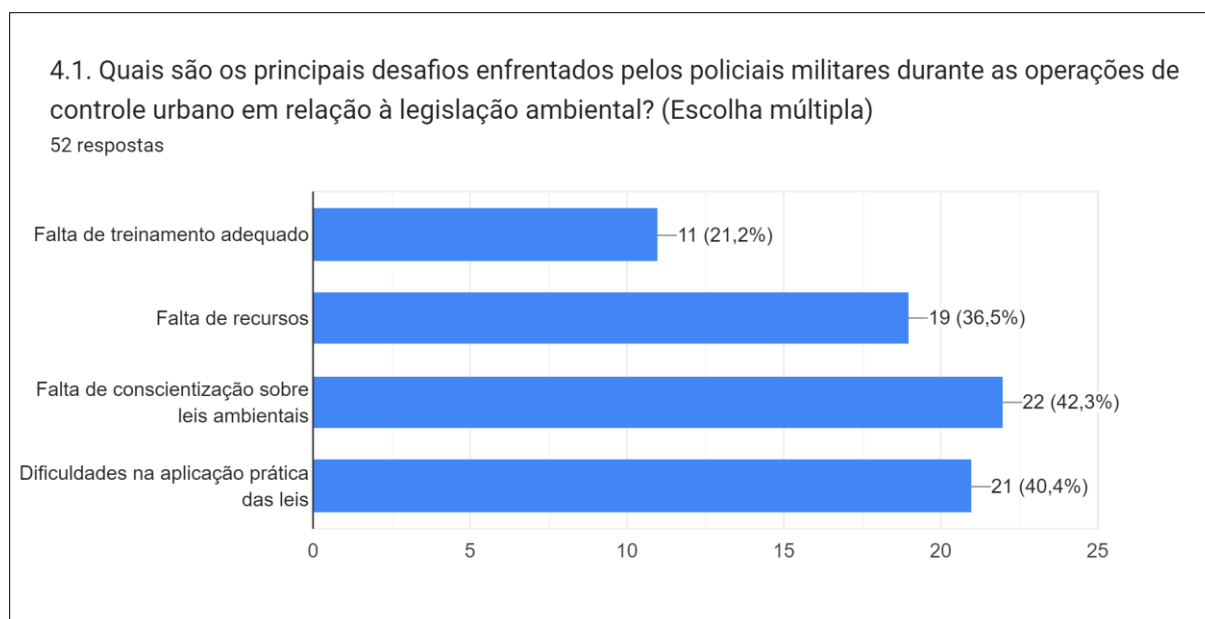
2. **Falta de recursos (36,5%):** Um número significativo de participantes identificou a falta de recursos como um dos principais desafios. Isso inclui recursos materiais, financeiros e humanos insuficientes para abordar eficazmente as questões ambientais. A escassez de recursos pode limitar a capacidade da polícia de aplicar as leis ambientais de forma eficaz e realizar operações adequadas de controle urbano.

3. **Falta de conhecimento das leis ambientais (42,3%):** A maioria dos participantes destacou a falta de conhecimento das leis ambientais como um grande desafio. Isso indica uma lacuna significativa no entendimento e na compreensão da legislação ambiental entre os policiais militares. Estratégias educativas e de sensibilização são essenciais para abordar essa lacuna e garantir que os policiais estejam bem informados e preparados para aplicar eficazmente as leis ambientais em suas operações.

4. **Dificuldades na efetiva aplicação da lei (40,4%):** Um número considerável de participantes identificou dificuldades na efetiva aplicação da lei como um desafio. Isso pode incluir questões relacionadas à interpretação e aplicação das leis ambientais no contexto real, bem como barreiras operacionais que podem dificultar a aplicação eficaz das leis durante as operações de controle urbano.

Esta explicação sugere que a polícia militar enfrenta vários desafios ao lidar com questões ambientais nas operações de governança urbana, que vão desde a falta de treinamento e recursos até a falta de conhecimento das leis ambientais e dificuldades na aplicação prática.

O treinamento insuficiente e a falta de recursos adequados são obstáculos significativos enfrentados pelos profissionais encarregados de fazer cumprir a legislação ambiental durante as operações de controle urbano. Além disso, a conscientização limitada sobre as leis ambientais por parte dos envolvidos pode comprometer a eficácia das medidas de aplicação da lei. (Silva *et al*, 2019).

Gráfico 08 - Desafios e Oportunidades

Fonte: próprio autor

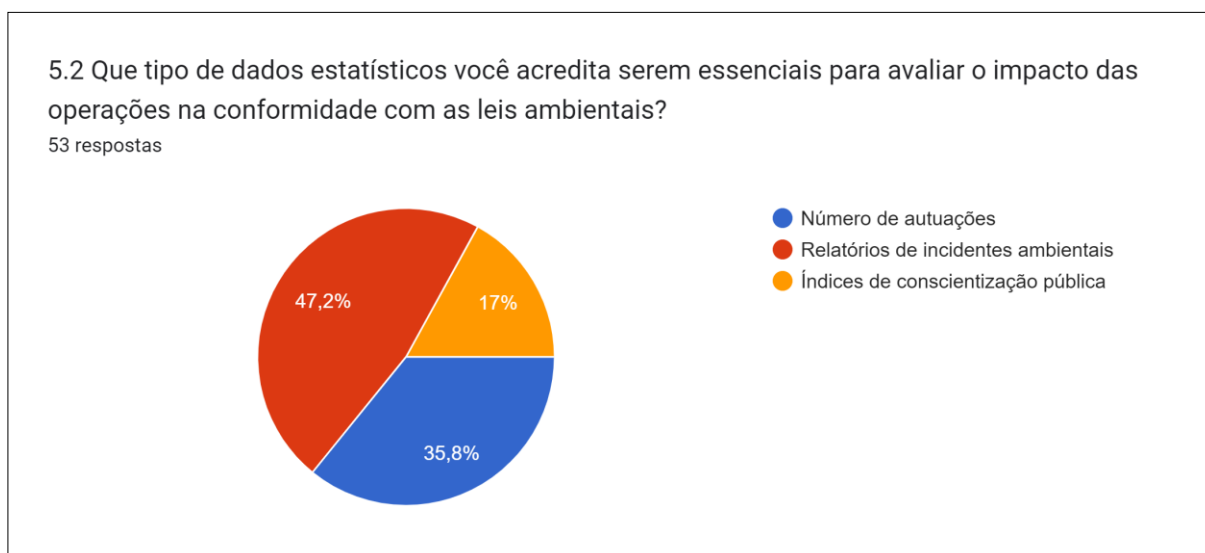
A análise do gráfico 09 revela as preferências dos participantes pelos tipos de dados estatísticos considerados críticos para avaliar o impacto das operações de controle da cidade no cumprimento das leis ambientais. A maioria dos entrevistados (47,2%) considerou a notificação de incidentes ambientais fundamental para esta avaliação. Isso demonstra conhecimento dos detalhes dos eventos ambientais que ocorrem durante as operações, como poluição, desmatamento ilegal ou descarte irregular de resíduos. Esses relatórios são fundamentais para compreender a natureza e a gravidade dos problemas ambientais enfrentados e orientar as ações corretivas necessárias.

Em segundo lugar, 35,8% dos participantes acreditavam que o valor das multas era fundamental para a compreensão do impacto operacional. Isto sugere que encaram as multas como um importante indicador da eficácia operacional para garantir o cumprimento das leis ambientais. Um aumento no número de multas pode indicar um aumento na fiscalização e fiscalização, enquanto uma diminuição no número de multas pode indicar uma possível diminuição na atividade criminosa ambiental.

Finalmente, apenas 17% dos inquiridos indicaram que a sensibilização do público era uma estatística importante para esta avaliação. Isto sugere que consideram as medidas diretas de sensibilização pública para as questões ambientais como menos importantes do que a avaliação do impacto das ações de controle urbano. No entanto, a sensibilização do público é fundamental para promover mudanças comportamentais a longo prazo e prevenir futuras violações ambientais.

Em suma, os participantes pareceram valorizar dados mais específicos sobre acidentes e multas como indicadores de eficácia operacional em relação às leis ambientais. No entanto, isso não diminui a importância dos índices de conscientização pública, que podem desempenhar um papel fundamental na prevenção de violações ambientais e na promoção de uma cultura de respeito ao meio ambiente.

Gráfico 09 – Desafios e Avaliações



Fonte: Próprio autor

5 CONCLUSÃO

Ao refletir sobre os resultados obtidos neste estudo, é possível verificar que a pergunta norteadora - sobre os desdobramentos das legislações ambientais nas atividades diárias da Polícia Militar - foi respondida de maneira abrangente e detalhada. Os objetivos propostos foram contemplados através da análise dos dados coletados, oferecendo insights valiosos sobre a interação entre as operações de controle urbano e a legislação ambiental.

Através da distribuição diversificada dos participantes, foi possível obter uma compreensão representativa das percepções e experiências dos profissionais da PM envolvidos nessas operações. A análise da experiência dos participantes revelou a importância da experiência acumulada na execução eficaz das atividades de controle urbano.

Além disso, os resultados evidenciaram a forte familiaridade dos participantes com a legislação ambiental, embora tenha sido identificada uma proporção significativa que indicava desconhecimento. Essa lacuna destacou a necessidade contínua de treinamento e capacitação para garantir o cumprimento efetivo das leis ambientais durante as operações policiais.

Ao analisar os desafios enfrentados pela PM em relação à legislação ambiental, foi possível identificar áreas críticas, como a falta de recursos, conhecimento insuficiente das leis ambientais e dificuldades na aplicação da lei. Essas descobertas ressaltaram a importância de investimentos contínuos em recursos, treinamento e conscientização para fortalecer a capacidade da instituição de garantir o cumprimento das leis ambientais.

Por fim, ao considerar os indicadores críticos para avaliar o impacto das operações de controle urbano no cumprimento das leis ambientais, os participantes valorizaram principalmente os relatórios de incidentes ambientais e o número de multas. Esses resultados forneceram insights importantes para orientar políticas e práticas futuras, destacando a importância contínua do monitoramento e relato de atividades ambientais ilegais para promover a conformidade com as leis ambientais.

Portanto, podemos concluir que este estudo oferece uma contribuição significativa para a compreensão dos desdobramentos das legislações ambientais nas atividades diárias da Polícia Militar. Os objetivos propostos foram alcançados através da análise detalhada dos dados coletados, fornecendo insights valiosos que podem informar políticas e práticas futuras para garantir o cumprimento efetivo das leis ambientais durante as operações de controle urbano.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Amélia Gonçalves de. **A responsabilidade penal da pessoa jurídica em matéria ambiental**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 97, fev 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11146&revista_caderno=5>. Acesso em 10 de janeiro 2024.

BRASIL. **Lei de nº6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.938%2C%20DE%2031%20DE%20AGOSTO%20DE%201981&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional,aplica%C3%A7%C3%A3o%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

BRASIL. **Lei de nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023**. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos

Territórios, nos termos do inciso XXI do **caput** do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114751.htm. Acesso em: 07 de abril de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

BRASIL. Serviços e informações do Brasil. Serviços Estaduais. **Atender Ocorrências Envolvendo Crimes Ambientais**. Você também pode conhecer este serviço como: COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL, BATALHÃO AMBIENTAL. [Brasília]: Última Modificação: 06/08/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/atender-ocorrencias-envolvendo-crimes-ambientais>. Acesso em: 07 de abril de 2024.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CNUMAD). *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

DA SILVA, Aline Cardoso; TEN CATEN, Alexandre; DOS SANTOS, Karine Louise. Crimes ambientais na área atendida pela polícia militar ambiental de Curitiba, Santa Catarina. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 1506-1525, 2021.

FERRAZ, Sérgio. Responsabilidade civil por dano ecológico. **Revista de Direito Público**, São Paulo, v.49,n.50. 2000.

FRANZ, Germano Augusto. O policial militar e o agente de fiscalização ambiental. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.9, n.10, p. 28249-28266, oct., 2023.

FRANCO, P. S. de M.; DALBOSCO, Ana Paula. **A tutela do meio ambiente e responsabilidade civil ambiental**. Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 52, nov. 2001. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2357> . Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

KLEMPES, Fernando. **Policial militar X agente de autoridade de trânsito**. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, p. 26774-26787, 2021.

LECEY, Eládio. Revista de Direitos Difusos. Vol. 18. Direito Penal Ambiental. Editora **Revista de Direitos Difusos e Editora Esplanada**. São Paulo: Março-Abril, 2003, p. 2394.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**, 5. ed., São Paulo: Malheiros, 1994

RAMOS, Paulo Pereira. **Tutela administrativa ambiental e o poder de polícia administrativa**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5173>. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.]

SARAIVA, Miguel et al. A Prevenção Criminal Através do Espaço Construído (CPTED) Em Portugal: Revisão da Literatura e Redes de Conhecimento. **Revista Portuguesa de Estudos Regionais, Angra do Heroísmo**, n. 52, p. 71-93, 2019. ISSN 1645-586X. Disponível em: <http://reviewrper.com/index.php/rper/issue/view/59>. Acesso em: 07 de abril de 2023.

SILVA, J. A. da S. **Direito ambiental constitucional**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SILVA, A. B., SANTOS, C. D., & OLIVEIRA, E. F. A importância do treinamento em legislação ambiental para policiais militares: Um estudo de caso. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 6(2), 78-91. 2019.

APÊNDICE A - TÍTULO

Questionário sobre o Impacto da Legislação Ambiental nas Operações de Controle Urbano da Polícia Militar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título do Estudo/Projeto: **IMPACTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE URBANO DA POLÍCIA MILITAR**

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar do estudo/projeto intitulado "**IMPACTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE URBANO DA POLÍCIA MILITAR**". Antes de concordar em participar, é fundamental que você leia cuidadosamente as informações a seguir. Caso haja alguma dúvida ou preocupação, sinta-se à vontade para entrar em contato com os responsáveis pelo estudo.

Objetivo do Estudo/Projeto:

O objetivo deste estudo/projeto é demonstrar o impacto da legislação ambiental nas operações de controle urbano realizadas pela Polícia Militar, a fim de compreender as implicações práticas e operacionais das normativas ambientais na atuação policial. Suas respostas e contribuições são valiosas para a realização e conclusão deste trabalho.

Procedimentos:

Durante a participação, você será solicitado(a) a responder a questões a seguir. Estimase que o tempo de dedicação seja de aproximadamente de 5 a 10 minutos

Confidencialidade:

As informações coletadas serão tratadas de forma estritamente confidencial. Seus dados serão anonimizados, garantindo que sua identidade não seja revelada em nenhum momento. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para os propósitos deste estudo/projeto.

Riscos e Benefícios:

Não há riscos significativos associados à participação neste estudo/projeto. Os benefícios incluem ao identificar de que maneira as teorias criminológicas moldam as estratégias e decisões dos profissionais de segurança, será possível desenvolver abordagens mais informadas e contextualmente adaptadas ao cenário criminal contemporâneo.

Participação Voluntária:

Sua participação neste estudo/projeto é completamente voluntária. Você tem o direito de recusar ou interromper sua participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Consentimento:

Ao clicar em "Concordo" no final deste formulário, você estará indicando que leu e compreendeu as informações fornecidas, que teve a oportunidade de esclarecer dúvidas, e que concorda voluntariamente em participar deste estudo/projeto.

*

Agradecimento:

Agradecemos sinceramente por considerar participar deste estudo/projeto e contribuir para a ampliação do conhecimento em [inserir área de estudo].

Ao concordar em participar, você confirma que leu e compreendeu as informações fornecidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

~~* Indica uma pergunta obrigatória~~

1. Você concorda em participar? *

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Concorda
- ☐ Não concorda

1.1. Qual é o seu cargo ou função na Polícia Militar? *

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Soldado
- ☐ Cabo
- ☐ Sargento
- ☐ Oficial Subalterno (Tenente, Capitão)
- ☐ Oficial Superior (Major, Tenente-Coronel, Coronel)

1.2. Há quanto tempo você está envolvido em operações de controle urbano? *

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Menos de 1 ano
- ☐ 1-3 anos
- ☐ 4-6 anos
- ☐ 7-10 anos
- ☐ Mais de 10 anos

1.3. Em qual região urbana ou área de atuação da Polícia Militar você está * lotado?

Marcar apenas uma opção.

*

- ☐ Região Central (CPC - Goiânia, 2º CRPM - Aparecida de Goiânia)
- ☐ Região Norte (4º CRPM - Goiás, 10º CRPM - Uruaçu, 11º CRPM - Formosa, 12º CRPM - Porangatu, 16º CRPM - Ceres)
- ☐ Região Sul (6º CRPM - Itumbiara, 7º CRPM - São Luís de Montes Belos, 8º CRPM Rio Verde, 9º CRPM - Catalão)
- ☐ Região Leste (3º CRPM - Anápolis, 13º CRPM - Posse, 14º CRPM - Jataí, 15º CRPM - Goianésia)
- ☐ Região Oeste (5º CRPM - Luziânia, 17º CRPM - Águas Lindas de Goiás)
- ☐ Comandos de Missões Especiais (18º CRPM - CME Goiânia)
- ☐ Comando de Policiamento Rodoviário - CPRv (Goiânia)
- ☐ Comando de Policiamento Ambiental (CPA) - Goianápolis

Pular para a pergunta 5

Seção 2

Seção 2: Conhecimento da Legislação Ambiental

2.1. Você está ciente da legislação ambiental que se aplica às operações de controle urbano da Polícia Militar?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Sim
- ☐ Não

1.1. Qual é o seu cargo ou função na Polícia Militar? *

- ☐ Soldado
- ☐ Cabo
- ☐ Sargento
- ☐ Oficial Subalterno (Tenente, Capitão)
- ☐ Oficial Superior (Major, Tenente-Coronel, Coronel)

2.2. Com que frequência você recebe treinamento sobre as leis ambientais relevantes para suas operações? *

*

- ☐ Semanalmente
- ☐ Mensalmente
- ☐ Semestralmente
- ☐ Anualmente
- ☐ Raramente ou nunca

2.3. Como você avalia a adequação do treinamento fornecido para lidar com questões ambientais durante as operações de controle urbano?

- ☐ Muito adequado
- ☐ Adequado
- ☐ Neutro
- ☐ Pouco Adequado
- ☐ Nada adequado

Pular para a pergunta 9

Seção 3: Incorporação da Legislação Ambiental nas Práticas Operacionais

3.1. Como a Polícia Militar incorpora as exigências da legislação ambiental em suas práticas de controle urbano?

*

- ☐ Integração total
- ☐ Integração parcial
- ☐ Sem integração

3.2. Você acredita que as operações de controle urbano da Polícia Militar são efetivas no cumprimento das normativas ambientais?

*

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Muito efetivas
- ☐ Efetivas
- ☐ Neutro
- ☐ Pouco efetivas
- ☐ Nada efetivas

Pular para a pergunta 11

*

Seção 4: Desafios e Oportunidades

4.1. Quais são os principais desafios enfrentados pelos policiais militares durante as operações de controle urbano em relação à legislação ambiental? (Escolha múltipla)

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Falta de treinamento adequado
- ☐ Falta de recursos
- ☐ Falta de conscientização sobre leis ambientais
- ☐ Dificuldades na aplicação prática das leis
- ☐ Outro:

4.2 Você identifica oportunidades para melhorar a integração das atividades operacionais com as regulamentações ambientais?

*

Marcar apenas uma opção.

☐☐

Sim

Não

Pular para a pergunta 13

Seção 5: Avaliação da Efetividade

5.1. Como você avalia a efetividade das operações de controle urbano da Polícia Militar no cumprimento das normativas ambientais?

*

Marcar apenas uma opção.

☐☐☐☐☐

Muito efetivas

Efetivas

Neutro

Pouco efetivas

Nada efetivas

5.2 Que tipo de dados estatísticos você acredita serem essenciais para avaliar o impacto das operações na conformidade com as leis ambientais?

Marcar apenas uma opção.

*

- ☐ Número de autuações
- ☐ Relatórios de incidentes ambientais
- ☐ Índices de conscientização pública
- ☐ Outro: _____

Pular para a pergunta 15

Seção 6 - Comentários Adicionais

6.1. Há algo mais que você gostaria de compartilhar sobre a interação entre as * operações de controle urbano da Polícia Militar e a legislação ambiental?

Pular para a pergunta 16

Seção 7: Dados Demográficos Adicionais

*

7.1. Idade:

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Menos de 25 anos
- ☐ 25-34 anos
- ☐ 35-44 anos
- ☐ 45-54 anos
- ☐ 55 anos ou mais

7.3 Nível de educação: * *Marcar apenas uma opção.*

- ☐ Ensino Médio
- ☐ Graduação
- ☐ Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

*

ANEXO A - TÍTULO